



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2026 – DE 14 DE BRIL DE 2026.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO DIGNÍSSIMO SENHOR **ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre Companheiro e amigo o Senhor **ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR.**

A Família do Senhor **ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR** pode ser considerada como desbravadora e pioneira de nossa cidade pois chegaram em Deodápolis em 1965. O Senhor 'BIBI' como era carinhosamente chamado foi FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, TRABALHANDO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS e se destacou com uma conduta AUSTERA E RESPONSÁVE. FOI um ótimo PAI DE FAMÍLIA e que sem dúvida deixa grande legado aos seus familiares e demais amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador que subscreve e demais Vereadores solicitam que fiquem registrados nos anais desta Casa de Leis os mais sinceros sentimentos de Pesares À FAMÍLIA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em LINHA discussão e votação, nesta data,

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA 20 de 04 de 20 26



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 035
Em 14 de 04 de 20 26

Assinatura do Responsável

PRESIDENTE

SECRETÁRIO